

Casamento & Compadrio Estudo sobre relações sociais entre livres, libertos e escravos na passagem do século XVIII para o XIX (São José dos Pinhais - PR) *

Cacilda Machado*

Palavras-chaves: casamento; compadrio; relações sociais; hierarquia social

Resumo

Neste texto buscou-se recuperar trajetórias de casais mistos (escravos com livres ou libertos) que viveram entre os séculos XVIII e XIX, no vilarejo de São José dos Pinhais (vizinho a Curitiba e, por então, pertencente a Capitania de São Paulo), principalmente a partir do cruzamento de listas nominativas de habitantes com documentos eclesiásticos (registros de batismos, casamentos e óbitos, autos de casamentos e outros processos). A interpretação dessas trajetórias teve como principal resultado a formulação da hipótese de que, naquela sociedade escravista fundamentada nas relações pessoais, o casamento e o compadrio eram atos sociais estratégicos. Para aquela elite, proprietária de poucos escravos, casar seus escravos e administrados com livres, ou com estes estabelecer compadrio, era uma forma de arregimentar dependentes e reproduzir a hierarquia social que organizava os diferentes grupos de cor e condição jurídica. Para a população de origem africana e/ou indígena, constituía-se importante instrumento de ascensão social e de afirmação da liberdade. É preciso enfatizar, no entanto, que o casamento e o estabelecimento de compadrio com pessoas de estrato superior me parecem menos adesão a uma prática escravista, da parte de escravos, libertos e livres de cor, e mais algumas das estratégias socialmente disponíveis para assegurar a liberdade para si e para a sua geração, ainda que nesse empenho se tornassem partícipes do nosso peculiar processo de produção e reiteração das hierarquias sociais.

* Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.

* DEHIS-UFPR/ ESS-UFRJ.

Casamento & Compadrio Estudo sobre relações sociais entre livres, libertos e escravos na passagem do século XVIII para o XIX (São José dos Pinhais - PR) *

Cacilda Machado*

1. Introdução

Em trabalho anterior (MACHADO, 2002) apresentei as trajetórias de alguns casais mistos (escravos com livres) formados em São José dos Pinhais (vilarejo do Paraná colonial, vizinho a Curitiba) entre o final do século XVIII e o início do XIX. Elas foram o ponto de partida para a formulação de algumas hipóteses sobre a natureza das relações entre os diferentes grupos de cor e condição jurídica no Brasil escravista. Enfatizei que tais trajetórias, incompletas e fragmentadas, já permitiam a constituição dos primeiros traços do desenho de uma intrincada rede na qual se cruzam e se interligam laços de subordinação e de dependência, identidades sociais e étnicas, estratégias de sobrevivência e de ascensão social.

Numa avaliação final assinalo que, nesse meio social [o Paraná colonial] onde mesmo os indivíduos mais bem posicionados eram senhores de poucos escravos, casar seus cativos com pessoas livres podia realmente ser uma das muitas estratégias possíveis para arregimentar mão-de-obra. Da mesma forma, unir-se a um escravo poderia ser uma das opções para o indivíduo livre sem eira nem beira garantir sua sobrevivência. Porém, os casos analisados apresentavam, igualmente, indícios de que a relação pautada em interesses estritamente econômicos diz muito pouco dessa sociedade. O que neles se entrevê é a vigência de um determinado tipo de relacionamento político caracterizado por desenvolver-se no âmbito das relações pessoais e por incorporar um espectro social bem mais amplo do que aquele formado por senhores e escravos.

Desde então tenho procurado outras informações sobre as trajetórias daqueles casais e, no presente texto, dou continuidade àquelas reflexões, buscando esclarecer mais sobre esse “relacionamento político”, anteriormente apenas vislumbrado. Neste intento, reitero mais uma vez, partiu-se do princípio de que, se o âmbito da pesquisa for suficientemente circunscrito, o cruzamento das informações constantes nos vários documentos permitem encontrar o mesmo indivíduo em contextos sociais diversos. Desse modo, o foco de análise

* Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.

* DEHIS-UFPR/ ESS-UFRJ.

deixa de ser a estrutura social em si, para privilegiar os processos e as interações no interior da sociedade estudada.

2. Trajetórias de casais mistos em São José dos Pinhais

CASAL 1

Em 1766 casaram-se, na Paróquia de São José, Izidoro Soares da Silva e Marianna. Ele, nascido em Paranaguá e filho natural de Luzia Soares, ela, escrava de Nazário Ferreira. Foram testemunhas o próprio senhor de Marianna e Manoel Pinto Ribeiro.¹ Consultando-se o Livro de Ordenanças da Vila de Curitiba, de 1765, descobriu-se que Izidoro, então com 40 anos, era um agregado no domicílio de Nazário Ferreira, este, proprietário de oito escravos.² A outra testemunha, Manoel Pinto Ribeiro, era um vizinho, senhor de apenas um escravo.

Pelos autos do casamento soubemos que a mãe de Izidoro era falecida e que não houve registro do seu batismo, mas obtém licença para casar, pois o então pároco de Paranaguá habilita como legítima a declaração de uma testemunha de que "*haverá posto (...) nove anos pouco mais ou menos que o Padre Pedro da Silva Pereira o batizou na Igreja Matriz desta vila e que por ser já muito velho lhe não podem fazer o assento de seu batismo (...).*" Seus padrinhos, nomeados na justificação de batismo, foram Salvador da Silva e Igenes Soares.

Marianna e Izidoro tiveram pelo menos uma filha: Julia. A menina, porém, faleceu aos 6 meses de idade. No registro,³ consta o óbito em julho de 1772. O documento nos esclarece um pouco mais sobre os pais: Marianna era parda e Izidoro foi citado como administrado, e ambos identificados como “escravos” do Tenente Nazário Ferreira. Izidoro, portanto, tinha muito provavelmente origem indígena. Dois anos depois faleceu o próprio Izidoro (em julho de 1774), com cinquenta e tantos anos. Nele consta que Marianna permanecia escrava de Nazário Ferreira, e que Izidoro morreu sem deixar testamento pois “nem tinha de que fazer”. Mas teve missa de corpo presente e foi sepultado na Igreja matriz

¹ Livro 1 de casamentos, fs. 21v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais - PR.

² Este Livro de Ordenanças traz a relação apenas de homens (e quando casados consta o nome de suas esposas). Assim, com exceção das esposas, as mulheres residentes não estão listadas, e portanto não é possível saber da presença de filhas, irmãs, sobrinhas e outras agregadas, parentes ou não. Tampouco se sabe o nome, sexo e idade dos escravos, pois apresenta-se apenas a quantidade de cativos em cada domicílio.

³ Livro 1 de óbitos, folha 45v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais-PR.

“acompanhado com a Cruz da Fábrica”⁴ – certamente por sua pobreza e por não pertencer a nenhuma irmandade ou corporação.⁵

CASAL 2

Em 1777 uniam-se pelo matrimônio Vicente Francisco e Antônia, ele, nascido em Curitiba e filho de Lourenço de Siqueira e de Tomázia Francisca, ela, nascida em São José, escrava de Manoel Gonçalves Padilha e filha natural da falecida Maria, escrava de Manoel Correia de Castro. Foram testemunhas o senhor da noiva e Diogo Bueno Barbosa.⁶

Os autos do casamento dos dois⁷ reproduzem os registros de seus batismos, e assim soube-se que Antônia nasceu em 1759, como escrava de Manoel Correia de Castro. Vicente nasceu em 1755, e consta no registro que seus pais eram administrados de Miguel Francisco. Um dos padrinhos de batismo de Vicente foi o Capitão Amador Bueno da Rocha, homem de ilustre família paranaense, de origem paulista. Era neto materno do capitão Antonio Bicudo Camacho, um dos primeiros povoadores de São Francisco, em Santa Catarina. Exerceu vários cargos públicos em Curitiba, inclusive o de juiz ordinário e foi senhor de fazenda que herdou do pai (DICCIONÁRIO... 1991, vol. 1, p.52)

Graças a um processo eclesiástico de 1757 descobrimos que Amador Bueno da Rocha e Escolástica Rodrigues do Prado (esposa de Manoel Correia de Castro) eram irmãos.⁸ Vicente era, portanto, afilhado do irmão da senhora de Antônia. Pode-se imaginar que os vínculos de Vicente com o padrinho fossem bem estreitos, pois Diogo Bueno Barbosa, a outra testemunha do casamento, pode muito bem ser parente de Amador Bueno da Rocha. Temos aqui, portanto, indícios de laços de parentesco de famílias livres que envolviam seus escravos e administrados.

Vicente e Antonia tiveram pelo menos três filhos. Em dezembro de 1777 batizaram Antonio, em cujo registro consta ser Vicente um forro, e Antonia permanecia escrava de

⁴ Livro 1 de óbitos, folha 50. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

⁵ A “fábrica” era a administração da igreja matriz, sob a responsabilidade de um administrador ou fabriqueiro. Enterrava-se com a cruz da fábrica as pessoas de maior pobreza e que não pertenciam a nenhuma irmandade/corporação. Agradeço a Jaelson Trindade pela informação.

⁶ Livro 1 de casamentos, fl. 53v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

⁷ Autos de casamentos, 1777. Rolo 14. Microfilme pertencente ao CEDOPE (Centro de Documentação e Pesquisa, Paraná – Século XVIII). Originais no Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva da Mitra Arquidiocesana de São Paulo.

⁸ Amador Bueno da Rocha e Manoel Correia de Castro aparecem entre os vários denunciados, acusados de ocultação de parentesco de consangüinidade em 4.º grau entre João da Silva de Abreu e Luzia de Moraes Castro, cujo casamento fora realizado naquele mesmo ano. Manoel Correia de Castro era o pai da noiva, e Amador Bueno fora uma das testemunhas. Escolástica Rodrigues do Prado, era, na verdade, meia-irmã de Amador Bueno da Rocha. Ambos eram filhos de Antonio Bueno da Veiga, porém de casamentos distintos. Originais pertencentes a: Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva da Mitra Arquidiocesana de São Paulo. Rolo 2- Curitiba/Crimes, processo de celebração de casamentos impedidos (1757).

Antonio Gonçalves Padilha O padrinhos foram Paulo da Rocha e Maria Buena sua mulher.⁹ Em outubro de 1780 batizaram Rita, apadrinhada por Amaro e Anna, ambos filhos de Antonio da Veiga de Godoy. Finalmente, em 1788 batizaram a filha Anna, que teve como padrinhos Diogo Bueno Barbosa (que já havia sido testemunha do casamento), e novamente Anna Clara, filha de Antonio da Veiga de Godoy.¹⁰

Embora Vicente Francisco não tenha sido localizado nas listas nominativas de São José dos Pinhais de 1781/2 e de 1783, certamente mantinha laços com o senhor de sua mulher. É que encontramos autos de livramento de 1785, no qual consta que Vicente Francisco, ali identificado como cabra forro,¹¹ estava preso por furto de uma vaca a Francisco Bueno da Cunha e Pedro Machado Fagundes, “a mando de Manoel Gonçalves Padilha”. Naquela ocasião o próprio Francisco Bueno da Cunha testemunhou em favor do réu, dizendo que se equivocara, pois teria sido outro o autor do furto. Dentre as testemunhas de defesa estavam Antonio da Veiga de Godoy e Diogo Bueno Barbosa. O primeiro, como se viu, era, à época, pai dos padrinhos de um dos filhos de Vicente Francisco, e o segundo fora testemunha de seu casamento.¹²

Os registros do casamento de Vicente Francisco e de batismo de seus filhos nos permitem, pois, depreender que nesta sociedade, o compadrio podia funcionar não apenas no sentido de fortalecer os laços que uniam as famílias de cativos e administrados às de seus senhores, como também permitia o estabelecimento de outros laços sociais, os quais, no caso presente, mostraram sua eficácia num momento de dificuldade.¹³ Tanto que, depois de absolvido da acusação de roubo, Vicente buscou reiterar esses laços de compadrio com seus defensores por ocasião do nascimento de sua última filha, em 1788.

CASAL 3

Em agosto de 1783 casaram-se Antônio e Gertrudes Leme. Ele era viúvo, e escravo de Paulo da Rocha; ela era filha de Gregório Leme e Domingas do Rosário. As testemunhas do casamento foram Antonio de Souza Pereira e Manoel Bueno da Rocha. Por enquanto, não

⁹ Livro 1 de batismos, fl.88v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

¹⁰ Livro 1 de batismos, f. 92. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

¹¹ Primeiro quarteirão de mulato com negro; caboclo escuro.

¹² Autos de Livramento, 1785, Ouvidoria geral de Paranaguá, 26p., JP1433 CX 69, Arquivo Público do Paraná.

¹³ Góes comenta sobre o conteúdo político desta relação social específica, que é o compadrio: segundo este autor, Gudeman e Schwartz quase o fizeram, no estudo que realizaram sobre o assunto em 4 freguesias do Recôncavo Baiano, na virada dos séc. XVIII e XIX, ao perceberem as “evidências de que os escravos usaram o compadrio para garantir um possível aliado ou protetor. Em verdade, o compadrio significa, mais que tudo, a consecução de um laço de aliança que atava, à beira da pia batismal, os pais de uma criança e seus padrinhos. (GÓES, 1993, p. 101-102).

consegui estabelecer parentesco entre estes e Paulo da Rocha, o senhor de Antonio, mas provavelmente existia (e Manoel Bueno da Rocha era, ao que tudo indica, filho de Amador Bueno da Rocha). Além disso, sei que Souza Pereira e Bueno da Rocha eram cunhados, casados com filhas de Pedro Antonio Moreira e Joana França Moreira. Por um processo de autos de casamento (que veremos adiante), sabemos que era negociante e natural do Porto. Além disso, num processo eclesiástico de 1782, ele é citado como capitão-mor em São José dos Pinhais.¹⁴

Consultando a lista nominativa de 1783 fica-se sabendo que o pai de Gertrudes era um forro de 60 anos, e que a mãe, Domingas do Rosário, já havia falecido. Gertrudes, então com 14 anos, vivia na companhia do pai e das irmãs Izabel (de 25 anos) e Maria (de 10 anos). Encontrei apenas os registros de batismo das irmãs de Gertrudes. Izabel foi batizada em novembro de 1755. Nele consta que sua mãe era administrada de Estevão Ribeiro. Foram padrinhos Agostino, filho de João Martins Leme (este, neto do Capitão Povoador de Curitiba, Matheus Martins Leme), e Feliciano Fernandes dos Reis, esposa de Estevão Ribeiro.¹⁵ Maria foi batizada em novembro de 1774. Os padrinhos foram Manoel e Anna, filhos de Ignácio Gomes da Silva.¹⁶

Quatorze anos após o casamento, isto é, em 1797, Gertrudes encontrava-se vivendo como agregada no domicílio de Paulo Rocha, porém não consta o nome do marido: no domicílio estão arrolados somente o cabeça do fogo, sua esposa, os filhos, e os escravos Antônio (de 7 anos), José (de 18 anos), Manoel (de 5 anos), Francisca (de 30 anos) e Catharina (de 6 anos). Como agregada aparece também Izabel, de 5 anos.

Pesquisas nos livros de batismos de São José, contudo, revelaram que Gertrudes e Antonio tiveram uma longa vida conjugal, Em 1784 nasceu Francisco, e em seu registro Gertrudes foi citada como *administrada* de Paulo Rocha. Os padrinhos da criança foram o casal proprietário de Antonio (Paulo Rocha e Maria Buena da Rocha). Em 1789 foi registrada Leonor, e em seu registro consta que Antonio era proveniente da Guiné. Os padrinhos foram Jerônimo Caixes e Rita, filha de Bonifácio da Silva. Em 1792 nasceu Maria. Os padrinhos foram os mesmos Bonifácio da Silva e sua filha Rita. Neste, e no batismo anterior, Gertrudes Leme foi identificada como *parda forra*. Em 1793 nasceu Izabel (provavelmente a menina agregada no domicílio de Paulo da Rocha em 1797). Seus padrinhos foram Francisco da Cunha Bueno e Izabel Maria, ambos casados e da freguesia. Em 1795 nasceu Joaquim,

¹⁴ Autos de contas tomadas ao requerente como esmoler da Igreja da Freguesia de São José, 1782. (Original na Cúria Metropolitana de São Paulo). Cópia microfilmada do CEDOPE-UFPR..

¹⁵ Livro 1 de batismos, fl. 106v/107. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

¹⁶ Livro 1, de batismos, fl. 83. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

apadrinhado por João Bueno e Ângela Maria sua mulher. Em 1797 nasceu Manoel, e seus padrinhos foram Manoel Pires e Anna, solteira e filha de Joanna da Rocha. Finalmente, em 1800 nasceu João, batizado pelo alferes Luis Cardoso, solteiro, e pela mesma Anna da Rocha, agora casada com José Joaquim. Nestes quatro últimos batismos, Gertrudes Leme foi identificada apenas como *forra*.

Mais uma vez, temos aqui a confirmação dos laços entre o escravo ou o administrado e a família de seu proprietário ou administrador, sugerido não apenas porque uma das irmãs de Gertrudes foi batizada pela esposa de Estevão Ribeiro e um dos filhos de Antonio foi apadrinhado por Paulo Rocha e Maria Buena da Rocha, mas também pelo grande número de padrinhos dos outros filhos, com sobrenomes Bueno e Rocha, muito provavelmente familiares daqueles. Além disso, mais uma vez confirmação de laços fora do cativo, conforme demonstra o batizado de Leonor e Maria.

CASAL 4

Em fevereiro de 1779, o vigário da Igreja Matriz do Patrocínio de São José casou Joaquim Antônio Barbosa - nascido em Paranaguá e filho natural de Mariana, forra administrada que foi do falecido José de Aguiar - com Quitéria, nascida na freguesia, escrava de Antônio de Souza Pereira e filha de Miguel e de Catharina, já falecidos, escravos de Rosa Maria Guedes. Foram testemunhas Sirino Dias Castilho e Paulo, escravo de Antônio Bueno.¹⁷

Os autos do casamento dos dois foram localizados,¹⁸ e em sua leitura soube-se que Quitéria nasceu em 1760, e sua mãe era uma africana de nação Angola. Os pais, e portanto também ela, eram por então propriedade de Felipe Pereira Magalhães (marido de Rosa Maria Guedes, esta, tia-avó da esposa de Antonio de Souza Pereira, o senhor de Quitéria por ocasião do casamento).¹⁹ Os padrinhos do batismo foram Mariana, igualmente de nação Angola, escrava de João Bastos Coimbra (genro de Felipe Pereira Magalhães e Rosa Maria Guedes)²⁰ e Paulo, também de nação Angola, escravo de Amador Bueno da Rocha.

Rosa Maria Guedes descendia de família tradicional em terras paranaenses, pois alguns de seus ascendentes foram dos primeiros povoadores da região. Em 1765 já era viúva, como foi declarado na lista desse ano, e em 1776 e em 1783 vivia em São José com filhos e

¹⁷ Livro 1 de casamento, fl. 59v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

¹⁸ Originais pertencentes a: Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva da Mitra Arquidiocesana de São Paulo. Autos de casamento, 1779. Rolo 15, Microfilme pertencente ao CEDOPE (Centro de Documentação e Pesquisa, Paraná – século XVIII).

¹⁹ Segundo genealogia da Família Rocha Loures, realizada pelo Professor Hélio Rocha, Curitiba.

²⁰ Idem

netos e 5 escravos. Seu falecido marido, Felipe Pereira de Magalhães, era natural de Vianna, arcebispado de Braga, nascido no final do século XVII. Veio para o Rio de Janeiro por volta de 1724, logo foi para Santos, depois subiu para as minas do Paranapanema, até que chegou às minas de Paranaguá, sempre como negociante. Ali desposou Rosa. Trouxe de Portugal atestado de limpeza de sangue, vida e costume e prova de ser solteiro.²¹

João de Bastos Coimbra, *genro de Felipe e Rosa Maria*, nasceu em Molelinhos, Bispado de Vizeu. Foi escrivão de Curitiba de 1747 a 1751, em 1756 foi eleito escrivão de vintena e juiz vintenário em São José dos Pinhais. Em 1762 era tabelião de Curitiba (DICCIONÁRIO..., 1991, vol. 3, p. 958). Encontramos seu nome nas listas de 1776 e 1783, de São José dos Pinhais. Nesta última data, ele estava com 70 anos e vivia com a mulher, filhos e mais um escravo.

Antonio de Souza Pereira, como se viu, foi casado com Coleta Maria, esta, filha de Pedro Antonio Moreira e Joanna Franca Moreira e neta materna de Ignácio Preto Bueno e Luzia Cardoso Leão (irmã de Rosa Maria Guedes). Em 1779, nos autos de casamento de Joaquim e Quitéria, Souza Pereira se declarou viúvo e negociante, natural do Porto. Segundo o processo eclesiástico já citado, em 1782 ele era capitão-mor em São José dos Pinhais. Também Amador Bueno da Rocha é um nosso conhecido. O proprietário do padrinho de Quitéria, como dissemos anteriormente, era neto do capitão Antonio Bicudo Camacho, um dos primeiros povoadores de São Francisco, em Santa Catarina, exerceu vários cargos públicos em Curitiba e foi senhor de fazenda.

Das informações levantadas para recuperar a trajetória de Joaquim Antonio e Quitéria, deduziu-se, no texto anterior, a existência de uma teia de relações ligando escravos de senhores aparentados, e também da manutenção de uma identidade étnica entre os cativos africanos, já que uma mãe Angola convidou membros de sua etnia para o batismo da filha. E o fato de que o Paulo Angola que batizou Quitéria possa ser o mesmo que testemunhou seu casamento (já que Antônio Bueno, proprietário de Paulo à época do casamento, era aparentemente filho de Amador Bueno da Rocha),²² indica a reiteração, no tempo, de um parentesco espiritual ligando escravos, bem como a valorização dos sacramentos cristãos por parte desses africanos.

²¹ Autos de casamento. 1728 (original no arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo). Cópia microfilmada do acervo do CEDOPE (UFPR).

²² No Livro de Ordenanças de 1765 constam Antonio Bueno, com 17 anos, e Manoel rocha, de 20 anos, filhos de Amador Bueno, então viuvo, com 66 anos. Na lista nominativa de São José dos Pinhais, de 1783, Antônio Bueno da Rocha, agora com 37 anos, aparece casado com Veríssima de Veja, 28 anos, com uma filha de 2 anos, Maria, o filho João, de 13 anos, e ainda com 2 escravos. (ambos os documentos existem em cópias depositadas no CEDOPE-UFPR, e originais no Arquivo Público de São Paulo)

A polêmica acerca do batismo de Joaquim Antônio Barbosa, que ocupa boa parte dos autos desse casamento, pôde igualmente apontar para questões de relevo. Como não constava o batismo de Joaquim nos livros de Paranaguá, três testemunhas declararam que ele fora efetivamente batizado, e que a falta do registro teria sido produto da negligência do pároco da época. Declararam ainda que aos 3 anos de idade mais ou menos, Joaquim mudou-se para São José, e que estaria no momento com 18 ou 19 anos — ou seja, teria vindo para São José por volta de 1763. De fato, no Livro de Ordenanças de 1765 consta, na freguesia de São José, o domicílio de José de Aguiar, com 60 anos por então, casado com Izabel Veiga da Silva (filha de Jerônimo da Veiga), e mantendo quatro agregados, dentre eles o menino Joaquim, de 5 anos, quase certamente o mesmo Joaquim Antônio Barbosa que ocupa nossas atenções.

Esses testemunhos, além de sugerirem a manutenção de laços de dependência e sujeição entre a mãe de Joaquim e seu antigo administrador, indicam que esses laços estenderam-se ao filho livre, muito provavelmente até a morte de Aguiar: todas as testemunhas declararam ser Joaquim um administrado de Aguiar, e o próprio Joaquim afirmou, nos autos, que “veio daquela vila de Paranaguá debaixo da administração do dito Aguiar e nunca mais saiu desta freguesia e seu termo para outra alguma parte”. Apenas mais uma observação: dentre essas testemunhas estava Antônio de Souza Pereira, o senhor de Quitéria. Ele declarou nos autos que conhecia muito bem o justificante e sua mãe (Marianna), parecendo, pois, empenhado na legalização da união matrimonial de Quitéria e Joaquim, talvez de olho nos serviços desse administrado que, com a morte de Aguiar, tornou-se um desgarrado.

Este empenho, de fato, não foi em vão. Em maio de 1780, quando do batizado de Bento, primeiro filho do casal, o pároco anotou no registro que Joaquim Antonio Barbosa e Quitéria eram **escravos** de Antonio de Souza. Os padrinhos do menino foram Manoel, filho solteiro de Manoel Vaz Torres, de São José, e Maria, filha solteira de Felipe Valente, de Curitiba.²³

Manoel, filho de Manoel Vaz Torres, teria por volta de 20 anos no momento desse batismo, pois na lista de São José, de 1765, ele foi recenseado com 5 anos. Seu pai, Manoel Vaz Torres, também está na lista nominativa de 1783, então com 70 anos. Talvez Manoel Vaz Torres tivesse um parentesco por afinidade com os Cardoso Leão. É que Maria Vaz Torres de Araújo (que pode ser parente de Manoel) casou-se em São José dos Pinhais, em

²³ Livro 1 de batismos, fl. 92 e 92v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

1768, com Thomas João Ferreira, filho de Bernardo Martins Ferreira e Margarida Oliveira Leão (outra irmã de Rosa Maria Guedes).

Em 1784, no registro de batizado de outro filho (Serafino), o pai, Joaquim Antonio, foi citado como mulato forro, e a mãe, Quitéria, como crioula, ambos, **escravos** de Antonio de Souza Pereira. Serafino foi apadrinhado por Gertrudes, filha de Bernardo Martins Ferreira e por João Rocha Loures²⁴, este, também parente dos senhores de Quitéria, pois era casado com Anna Ferreira de Oliveira, filha de Bernardo Martins e Margarida Cardoso Leão (irmã de Rosa Maria Guedes). João Rocha Loures, além disso, era sobrinho neto de Amador Bueno da Rocha.

CASAL 5

João Coelho, homem livre natural da Vila de Sorocaba, casou-se em São José dos Pinhais em setembro de 1823 com a escrava Brízida, de propriedade de Anna de Oliveira Menezes. Nove anos depois, e então com 25 anos, Brízida já está viúva e ainda vive cativa no domicílio de sua senhora. É possível que Adão (de 10 anos) e Lúcio (de 5 anos), também listados como cativos, fossem os frutos da união de João e Brízida. Porém, encontramos apenas o registro de batismo de **Adão**, de 1825. Nele consta que o pai, João Coelho, era um forro. Os padrinhos do menino foram Francisco Antonio Lorena e a escrava Maria, de propriedade de Ana Carneira.²⁵ Em 1827 Brizida registrou mais um filho, **Maximiano**, sem citar o pai. Os padrinhos foram Francisco Antonio Lorena (novamente) e Maria Izabel (com sobrenome ilegível).²⁶ Esse, talvez um filho nascido após a morte de João Coelho.

Desta curta trajetória se pode destacar aspecto de não pouco interesse: este casal misto, dentre os que tiveram suas trajetórias pesquisadas, foi o único que escolheu um cativo para apadrinhar um dos filhos. E das histórias até aqui relatadas, ressaltado, ainda, a indicação de que casar com uma pessoa livre ou liberta não necessariamente facilitava ao cativo o acesso a alforria (afinal, Marianna, Antonia, Antonio, Quitéria e Brízida permaneceram escravos). E se para Antonio tal união abrisse as portas da liberdade a seus filhos, a situação domiciliar de sua mulher, Gertrudes Leme (e também a de Izidoro, casado com a cativa Marianna), bem como a anotação, no registro de batismo de seus filhos, de que Gertrudes era administrada de Paulo da Rocha, sugerem que a união com um escravo podia arrastar um indivíduo livre e seus descendentes para uma escravidão informal, e enredá-los na teia de

²⁴ Livro 1 de batismos, fl. 98v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

²⁵ Livro 3 de batismos, fl. 163v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

²⁶ Livro 3 de batismos, fl. 173v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

relações que até a morte, e por vezes mesmo depois dela, envolvia um senhor e sua propriedade.

CASAL 6

Em junho de 1780 casaram-se, na paróquia de São José, Lauriano, escravo de Joanna Franca Moreira, e Anna Maria de Jesus, filha de Geraldo da Veiga e de Gertrudes Maria, esta última, uma liberta.²⁷ Nos livros de batismo descobriu-se o registro de Rafael, em outubro de 1774, filho de Anna, filha de Geraldo da Veiga. Ele talvez fosse da nossa Ana Maria.²⁸

Anna Maria de Jesus nasceu em São José, sendo batizada em maio de 1751. No registro consta que seus pais, Geraldo e Gertrudes, eram mulatos forros, ex-administrados de Jerônimo da Veiga. Os padrinhos do batismo foram Antonio da Veiga e Feliciano Fernandes dos Reis, esposa de Estevão Ribeiro Bayão.²⁹ Localizamos o registro de batismo de mais duas filhas do casal Geraldo e Gertrudes. O da menina Rita, em março de 1745, no qual os pais foram identificados como “servos” da viúva Anna da Cunha de Abreu. Seus padrinhos foram Thomé Ribeiro e Francisca Ribeira.³⁰ No registro de Maria, no natal de 1748, Geraldo e Gertrudes já aparecem como forros. A menina foi apadrinhada por Estevão Ribeiro Bayão e sua mulher Feliciano.³¹

Também Lauriano pertencia a uma família há muito instalada em São José dos Pinhais. Em seu registro de batismo, de novembro de 1751, consta que seus pais, Domingos e Izabel, eram escravos de Pedro Antonio Moreira.³² Luis, irmão de Lauriano, foi batizado em março de 1747, e seus pais já eram escravos de Pedro Antonio Moreira.³³ O menino teve como padrinhos Miguel Cardoso Leão e Joanna, filha deste. Innes, irmã de Lauriano, foi batizada em dezembro de 1753.³⁴

Três anos após o casamento de Ana Maria e Lauriano (ou seja, em 1783), nós a encontramos vivendo com o pai, de 80 anos, e agora viúvo, e com os irmãos Francisca (20 anos) e José (9 anos). No domicílio viviam ainda três netos de Geraldo da Veiga. Não localizamos Lauriano, pois não é possível verificar se foi registrado no fogo de sua senhora, visto que a lista nominativa daquele ano traz somente a quantidade de escravos por domicílio.

²⁷ Livro 1 de casamentos, fl. 85. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

²⁸ Livro 1, de batismos, fl. 62v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

²⁹ Livro 1 de batismos, fl. 91. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

³⁰ Livro 1 de Batismos, fl. 67v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

³¹ Livro 1, de batismos, fl. 82. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

³² Livro 1, de batismos, fl. 92v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

³³ Livro 1 de batismos, fl. 99. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

³⁴ Livro 1 de batismos, fl. ? Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

Porém, o casal se manteve ainda por muitos anos, já que em novembro de 1788 eles batizaram uma filha, Joanna, em Morretes. Na ocasião Laurianno ainda era escravo de Joanna Franca Moreira, e Ana Maria de Jesus foi identificada como uma mulata forra.³⁵ Em janeiro de 1791, de volta a São José, batizaram o filho Manuel. Desta vez Lauriano foi identificado como escravo de Antonio Moreira e Anna aparece com o sobrenome de seu pai, Veiga.³⁶

CASAL 7

Em maio de 1831 uniram-se em matrimônio Luciano da Rocha Dantas — filho de Ângela, cativa de José da Rocha Dantas — e a escrava Joanna, de propriedade de José Teixeira da Cruz. Os noivos foram dispensados de impedimento de primeiro grau de afinidade por cópula ilícita.³⁷ Luciano era forro, pois existem arquivadas num cartório de Curitiba duas cartas declarando sua liberdade. A primeira, de março de 1822, foi apresentada ao tabelião pelo próprio Luciano. Nela consta ser ele um mulato de propriedade de José da Rocha Dantas, morador de Mandirituba. Foi onerosa (não há a quantia), mas o preço de sua liberdade foi pago por sua irmandade. A segunda é de janeiro de 1824 (não sabemos se a primeira foi cancelada ou se esta é o fim de uma negociação iniciada com a primeira). Nela se declara que Luciano pagou por sua liberdade, e ainda teria que servir ao senhor até a morte deste.³⁸

Luciano nasceu em 1792, em São José, quando sua mãe Angela era escrava de Pedro Machado.³⁹ Não temos informações sobre o nascimento de Joanna, e é provável que o impedimento de afinidade por cópula ilícita, citado no registro do casamento, seja consequência de um seu concubinato com parente do marido, no passado. É que encontramos, nos livros de batismo de São José, o registro de três filhos de uma Joanna, escrava de José Teixeira. O primeiro data de outubro de 1819, quando do nascimento de Miguel.⁴⁰ Em janeiro de 1824 foi a vez de Izabel,⁴¹ e finalmente, em outubro de 1829, foi batizado o inocente Antonio.⁴²

Embora tenha se empenhado na conquista de sua liberdade, Luciano não se importou de desposar uma escrava com filhos também cativos (claro, se eu estiver certa em minhas

³⁵ Livro 1 de batismos, fl. 106. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

³⁶ Livro 1 de batismo, fl. 116. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

³⁷ Livro 2 de casamento, F 182. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

³⁸ Banco de dados de alforrias no Paraná.....Agradeço a Adriano Lima por tê-lo disponibilizado.

³⁹ Livro 1 de batismo, fl. 117v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

⁴⁰ Livros 3 de batismo, fl. 111v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

⁴¹ Livro 3 de batismos, fl. 144v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

⁴² Livro 3 de batismos, fls. 190v e 191. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

conjecturas). Talvez ela fosse uma cunhada (era muito comum esse tipo de pedido de dispensa matrimonial), e as crianças, seus sobrinhos. E logo esse liberto geraria crianças cativas. A primeira, Gertrudes, foi batizada em julho de 1832. Nele Luciano é citado como pardo liberto, e Joanna como escrava de José Teixeira da Cruz.⁴³ O segundo rebento foi Amâncio, batizado em julho de 1833. O interessante neste registro é que ali Joanna está identificada como parda e forra, mas também nele o pároco frisa que o menino é escravo de José Teixeira da Cruz (talvez a alforria de Joanna teve como condição a permanência de seus filhos no cativo, mesmo desse, nascido de ventre já livre).⁴⁴

Em 1836 encontramos o registro do casal na lista nominativa de 1836. Luciano (com 44 anos, pardo, livre, sapateiro) aparece como cabeça de um fogo, na verdade um sítio, onde vivia somente com a esposa Joanna, então com 29 anos. Não se faz menção à condição jurídica dela, mas, sabemos nós, por então já era forra. Seus filhos cativos não estavam lá, pois provavelmente moravam na propriedade de José Teixeira da Cruz.⁴⁵ Mas Luciano e Joanna tiveram pelo menos mais dois filhos, estes, nascidos livres. A inocente Laurinda foi batizada em dezembro de 1838;⁴⁶ em fevereiro de 1844 foi a vez de Francisco.⁴⁷

Deste último caso destaco duas questões. Embora não fosse necessariamente a regra, a história desse casal é um ótimo exemplo de como o casamento com um indivíduo livre podia beneficiar um cativo. Afinal, pouco mais de 2 anos após sua união com Luciano, a escrava Joanna alcança a liberdade, e se torna a respeitável senhora de um sapateiro. A trajetória de Luciano e Joanna nos dá indicações, além disso, de algumas das estratégias dos cativos na busca pela liberdade. A difícil negociação com o senhor de Luciano, inferida nas duas cartas de alforria, que envolveu sua irmandade, o pagamento e a condição de servir o senhor até a morte, e talvez muito mais. Do lado de Joanna, a também difícil negociação de sua saída do cativo (ainda que a obrigando a nele deixar seus cinco filhos), para que dali em diante pudesse gerar rebentos livres.

⁴³ Livro 3 de batismos, fl. 247. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

⁴⁴ Livro 3 de batismos, fl. 268. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

⁴⁵ Não encontramos o domicílio de Jose Teixeira da Cruz na lista de 1836, porém a cópia de que dispomos não é boa (uma foto digital de uma fotocópia de uma fotocópia). O melhor seria pesquisar no original, no arquivo público de São Paulo, porém, por enquanto, isso ainda não foi possível.

⁴⁶ Livro 4 de batismos, fl. 113. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

⁴⁷ Livro 4 de batismos, fl. 190v. Arquivo da paróquia de São José dos Pinhais – PR.

3. As marcas da sociedade nas trajetórias individuais

Ressaltei, no texto anterior, que as trajetórias então construídas indicavam a existência de um relacionamento político entre os diversos grupos sociais que se caracterizava por desenvolver-se no âmbito das relações pessoais.

No atual estágio da pesquisa, acredito, já se pode dizer um pouco mais.

Em primeiro lugar, pode-se inferir que a construção e a manutenção da hierarquia social que organizava os diferentes grupos de cor e condição jurídica daquela sociedade também passava pelo lugar que se dava a cada um, de acordo a terminologia que os identificava. Schwartz já observou, em estudo sobre batismos em Curitiba, que a mutação da terminologia referente ao elemento indígena ou descendente dele (de “sevito” ou “serviço”, para “servo” e depois para “administrado”) é estimulante, pois talvez indique separação ou distanciamento cada vez maior entre senhores e servos e uma mudança na percepção do relacionamento e de sua justificativa da parte desses senhores (SCHWARTZ, 2001, p.278). De minha parte acrescento que os registros paroquiais que me permitiram recuperar as trajetórias desses casais indicam que as palavras tinham função política ainda mais complexa, pois que visavam criar a administração onde ela não existia: por exemplo, Gertrudes Leme, filha de administrados, em algum momento se torna “administrada” do senhor de seu marido.

As palavras também reuniam livres de origem indígena e de origem africana numa única categoria. Assim, Vicente Francisco, filho de administrados, após o casamento com a escrava Antonia passa a ser identificado como forro, ou cabra forro; Gertrudes Leme, filha de uma administrada, após sua união com o cativo Antonio torna-se, como se viu “administrada” de Paulo da Rocha e depois “parda forra”, e Anna Maria de Jesus, nascida livre (porém filha de libertos ou mulatos forros ou administrados ou servos – parece que, por então, na lógica senhorial essas terminologias eram sinônimos) acabou mulata forra. Talvez porque, na segunda metade do século XVIII, o termo “forro” conseguisse diluir as diferenças entre populações de diferentes culturas e de condição jurídica há muito legalmente distinguidas, e enfatizar aquilo que tiveram em comum: o cativeiro. Parece, pois, que as palavras atuavam no peculiar processo de construção de uma hierarquia informada pela escravidão, nessa sociedade com um cada vez maior contingente de população livre de origem africana e/ou indígena.

No entanto, também os forros e livres de cor utilizavam-se dessa mesma lógica, ainda que à sua maneira. Indicativo disso é, por exemplo, a própria identificação de alguns desses indivíduos, inscrita em seus nomes: Izidoro Soares da Silva adotou os sobrenomes de seus

dois padrinhos; Luciano Rocha Dantas trazia o sobrenome de seu antigo senhor; Vicente Francisco o de seu antigo administrador; Anna Maria (esposa do escravo Laurianno) ao batizar um de seus filhos foi identificada (ou se identificou) pelo sobrenome de seu pai Geraldo da Veiga, este, por sua vez, um liberto que fora administrado de Jerônimo da Veiga. Joaquim Antonio Barbosa, nos autos do casamento, declarou estar “sob a administração” de José de Aguiar. Ainda que tal prática possa ser interpretada como signo de submissão e dependência (e talvez ela fosse assim entendida apenas pela classe senhorial), para aqueles forros e livres de cor, um sobrenome senhorial, ou a ligação com um “homem bom” poderia, talvez, funcionar como signo de consideração social.

Outras facetas da produção e reprodução dessa hierarquia social dizem respeito ao compadrio.

Em seu estudo sobre batismos de escravos em Curitiba, Schwartz destacou que, de 1685 a 1850, somente 2,3% (41/1764) dos padrinhos eram parentes dos senhores dos escravos batizados. Antes de 1870 os parentes do senhor não batizavam escravos em mais de 5% dos casos, sendo que o mesmo quadro outros pesquisadores encontraram em diversas regiões brasileiras. Segundo o autor, no Brasil escravista o padrão de batismo de escravos era um padrinho e uma madrinha livres, sendo que nenhum dos dois era proprietário ou parente do proprietário daquele escravo. O segundo modelo mais comum era a escolha de dois escravos para padrinhos. Quando o status dos padrinhos divergia, a preferência era sempre padrinho livre e madrinha escrava. Talvez nisso houvesse reconhecimento da importância social do padrinho livre, que poderia fazer as vezes de protetor e intercessor no futuro, mas uma estratégia paralela e prática era levar em conta a possibilidade de, em caso de morte da mãe, a madrinha escrava assumir responsabilidade pela criação do afilhado (SCHWARTZ, 2001, p. 280-89). Em sua interpretação desses padrões, “*a formação das relações de compadrio no âmago da vida familiar e espiritual, assim como tudo o mais na escravidão, refletia as relações essenciais de poder dentro de toda a sociedade e de toda a economia*” (IDEM, p. 292). Ainda a partir desses padrões, Schwartz reitera sua tese, com Gudeman, da incompatibilidade entre propriedade escrava e parentesco espiritual, bem como põe em dúvida a existência de relações paternalistas entre senhores e seus cativos.

Acredito que as trajetórias de poucos casais, reconstituídas no presente trabalho, permitem-nos tecer algumas considerações sobre essa questão. A primeira delas é que muito dificilmente o parentesco de um padrinho de escravo é revelado em estudos que utilizam como fonte apenas registros de batismo, posto que neste tipo de documento eclesiástico nomeava-se somente o cônjuge ou o pai dos padrinhos, e isso quando a madrinha era casada

ou quando o(a) padrinho/madrinha era solteiro(a). De modo que em geral o parentesco que se pode levantar é o que unia marido e mulher, e pais e filhos. Nos poucos casos aqui expostos, encontramos com mais freqüência outros vínculos parentais entre padrinhos e senhores dos batizados, como tão bem atesta, por exemplo, os batismos dos filhos do casal 4 (Joaquim Antonio Barbosa e Quitéria).

Isso não significa, porém, simplesmente aceitar a vigência de uma postura paternalista dos senhores com relação aos seus cativos. Pelo menos não a ponto de assumir que tal postura tivesse o poder de anular qualquer iniciativa escrava, dentro ou fora de seus cânones. Na verdade, **os casos aqui analisados apresentam indícios da vigência de um determinado tipo de relacionamento político construído e reproduzido pelos diferentes grupos, todos eles informados por um mesmo contexto (escravista). Nessa relação política, todavia, livres, libertos e escravos buscavam alcançar ou consolidar interesses distintos, muitos deles provavelmente conflitantes.**

Talvez isso fique mais claro por meio da avaliação de um tema de grande interesse. Parte da historiografia brasileira hoje afirma que o contingente das “populações pobres” de nosso passado não deve ser analisado como uma massa indiferenciada. Roberto Guedes, por exemplo, enfatiza que “era uma sociedade na qual a escravidão impunha referenciais de hierarquia social, distinguindo social e juridicamente escravos, livres, forros, e descendentes de escravos, e a transposição de uma esfera a outra pressupõe um passo na hierarquia social.” (GUEDES, 2003, p. 19). Desta maneira,

“a projeção social que remonta à escravidão, considerando alforria como mobilidade social, ia-se ampliando ao longo das gerações. Obviamente, isto não elimina a distinção entre livres, libertos e escravos, mas ressalta a necessidade de distinguir forros e seus descendentes, em termos de distanciamento de um antepassado escravo. Em suma, a mobilidade social é geracional.” (IDEM, p.20-21).

As trajetórias aqui recuperadas mostram de fato mudanças geracionais. Mas definiram também a formação de diferentes laços de parentesco entre desiguais: se dentre eles encontramos pais cativos com filhos livres (nos casos de Lauriano, Joaquim e Antonio), encontramos também pais livres e filhos cativos (no caso de Izidoro, de Luciano e Joanna, de Joaquim Barbosa e de Vicente Francisco), irmãos cativos e irmãos livres (no caso dos filhos

de Joanna e Luciano); sogros, cunhados, avós, tios, sobrinhos e primos de cor e condição diversas, especialmente dedutível na história de Lauriano e Anna Maria de Jesus.

Assim, embora a liberdade pudesse funcionar como signo de mobilidade social para os cativos, com base nos casos aqui expostos, de nossa parte diríamos que *nem sempre* tal mobilidade pôde se ampliar ao longo das gerações, podendo um escravo ter filho forro, neto livre, e bisneto novamente escravo. E unindo-se a um cativo, além disso, um forro ou livre corria o risco de mudar de status, sem que houvesse alteração de sua condição jurídica. Assim foi com Izidoro, identificado, em 1772, como administrado e “escravo” de Nazário Teixeira no registro de óbito de sua filha; foi assim com Joaquim Antonio, que embora livre em 1779 (ou forro, não sabemos), foi identificado como escravo pelo pároco que batizou seu filho com a cativa Quitéria, em 1780; e também com Anna Maria de Jesus, que embora nascida livre, foi identificada como mulata forra em 1788, quando batizou a filha que teve com o escravo Lauriano.

Em outras palavras, a condição do forro era instável, no Brasil escravista, não apenas porque uma alforria poderia ser cancelada a qualquer momento, mas também, ou principalmente, porque nem mesmo a obediência e a fidelidade ao antigo senhor ou a um padrinho podiam garantir a liberdade aos descendentes desses ex-cativos. A conquista da “liberdade perfeita”, isto é, aquela tornada permanente graças a ampliação da mobilidade social ao longo das gerações, no Brasil escravista necessariamente implicaria na “mudança social de cor” (em busca do “embranquecimento”), um processo pelo qual os forros teriam maiores ou menores dificuldades para acionar, dependendo da efetiva cor de sua pele (certamente era mais fácil para os mestiços), e do que pudessem (ou tivessem para) negociar.

E uma vez que o casamento (ou a união consensual) produzia parentesco, no caso de casamentos entre livres e escravos ele determinava a formação de parentelas (por vezes colaterais e multigeracionais) mistas no que diz respeito a cor e condição jurídica. Ainda que a condição de “parente” pudesse igualar seus membros, as diferenças sociais entre cativos, forros, administrados e livres de cor, e entre pretos, pardos ou mulatos não deveriam ser imperceptíveis aos próprios. E daí talvez os também não tão incomuns esforços de pais, irmãos, mães e tios em evitar uniões indesejadas, não apenas na elite branca, mas também nessa população pobre livre de cor, que só aparentemente não teria nada a ganhar ou a perder.

Importante, igualmente, seria lembrar que, se “o laço de compadrio se tecia onde era necessário instituir a paz”(GÓES, 1993, p.103) - ou dirimir as diferenças - , se pode entender melhor a busca por compadres livres e socialmente bem postos por parte desses casais mistos

estudados no presente texto (e também o padrão dos batismos encontrado por inúmeros pesquisadores, como já observamos).

Em suma, aparentemente estamos diante de um conflito social não belicoso, porém de enormes dimensões. Informados por um mesmo contexto social, de um lado temos senhores tentando angariar novos dependentes ou manter sua ascendência sobre ex-cativos; de outro, uma grande população de livres e libertos de cor tentando conquistar a plena autonomia para seus descendentes. E as variáveis aqui expostas eram certamente apenas algumas das muitas maneiras que dispunham para atingir seus interesses divergentes.

A avaliação do papel do casamento na conquista da plena liberdade já pode ser parcialmente empreendida. Observei, no texto anterior, que em São José era mais freqüente a ocorrência de casamentos de um escravo com um livre do que entre dois escravos (entre 1759 e 1888 foram efetuados 83 casamentos de escravos com livres, e 65 casamentos de escravos com outros escravos). Contudo, note-se que esses casamentos foram proporcionalmente bem menos significativos do que aqueles a unirem pessoas livres (no mesmo período, 3809 casamentos desse tipo). Assim, considerando o expressivo percentual de pardos na população livre de São José dos Pinhais (eles eram 43,3% da população livre em 1798, 36,3% em 1816 e 39,9% em 1830), certamente foram muito mais numerosos os casamentos entre brancos ou pardos (e também as uniões consensuais, que por esta fonte não podem ser capturadas). E então nossos casamentos mistos unindo cativos a pessoas livres começam a parecer apenas o ponto inicial de um processo levado a cabo pela população de cor dessa sociedade, o qual pode ser caracterizado pela utilização do casamento ou da união consensual como uma das formas de se conquistar, paulatinamente, a liberdade.

Finalmente, é preciso enfatizar que casamentos de escravos com forros ou livres, de negros com pardos e destes com brancos (bem como a posse de escravos por forros e livres de cor) me parecem menos adesão a uma prática escravista e mais algumas das estratégias socialmente disponíveis para assegurar a liberdade para si e para a sua geração, ainda que nesse empenho os escravos, os libertos e os livres de cor se tornassem partícipes do nosso peculiar processo de produção e reiteração das hierarquias sociais.

No entanto, a amplitude de nossa histórica miscigenação é talvez o testemunho mais veemente de que, mesmo reiterando as hierarquias sociais, este tipo de luta pela liberdade foi a que mais fundo nos marcou.

4. Fontes

Autos de casamentos de 1728, 1766, 1777 E 1779, microfilmes (CEDOPE - UFPR).
Originais no Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva da Mitra Arquidiocesana de São Paulo.

Autos de livramento de 1785, JP 1433, CX 69. Arquivo Público do Paraná.

COSTA, Iraci del Nero da & GUTIÉRREZ, Horácio. *Paraná, mapas de habitantes 1798-1830*. São Paulo: IPE/USP-FINEP, 1985.

Genealogia da Família Rocha Loures (digitada), realizada por Hélio Rocha

Leão, Ermelino de Leão. Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná, vols. I e III.

Listas de Habitantes da Freguesia de São José dos Pinhais de 1783, 1797, digitado (CEDOPE - UFPR). Originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

Listas de Habitantes da Freguesia de São José dos Pinhais de 1798 e 1836, fotocópia (CEDOPE – UFPR). Originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

Livros 1, 2, 3 e 4 de batismos de São José dos Pinhais, Arquivo da Paróquia.

Livros 1 e 2 de casamentos de São José dos Pinhais, Arquivo da Paróquia.

Livro 1 de óbitos de São José dos Pinhais, Arquivo da Paróquia.

Livro de Ordenanças da vila de Curitiba de 1765, digitado (CEDOPE - UFPR). Originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

Processo crime de celebração casamento impedido de 1757, microfilme (CEDOPE - UFPR).
Originais no Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva da Mitra Arquidiocesana de São Paulo.

5 Bibliografia

BARTH, Fredick. *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. RJ: Contracapa, 2000.

BERTRAND, Michel. *Elites y configuraciones sociales en Hispanoamérica colonial*. In : REVISTA DE HISTORIA, n. 13, I semestre 1999. Instituto de Historia de Nicaragua y Centroamérica.

COSTA, Iraci del Nero da & GUTIÉRREZ, Horácio. *Paraná, mapas de habitantes 1798-1830*. São Paulo: IPE/USP-FINEP, 1985.

DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO DO ESTADO DO PARANÁ. Curitiba: Editora do Chain, Banestado, 1991.

GINSBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL, 1991.

GÓES, José Roberto. *O Cativo Imperfeito. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Linear, Vitória (ES), 1993.

GOLDSCHMIDT, Eliane. *Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista (1719-1822)*. São Paulo: Loyola, 1999.

GONZÁLEZ, Francisco G. La Historia de la familia o la vitalidad de la historiografía española. Nuevas perspectivas de investigación. In: *História a debate*, tomo II, México: 1995.

GUEDES, Roberto. *A todos é permitido empregar-se naquele ministério que o sexo e a condição de cada um tem adotado. Capítulo de tese de doutorado em andamento, mimeo, Rio de Janeiro, 2003*.

LEÃO, Ermelino de. *Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná*. Curitiba: IHGPR, 1994.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História*. São Paulo: UNESP, 1992.

_____. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MACHADO, Cacilda. *Casamento & Desigualdade jurídica. Estudo sobre uma área da região paulista no período colonial*. In: ANAIS DO XIII CONGRESSO DA ABEP. Ouro Preto, 2002.

MATTOS (CASTRO), Hebe M. *Ao Sul da história. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

_____. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil. Séc. XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escalas A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SBRAVATI, Myriam. *São José dos Pinhais, 1776-1852; uma paróquia paranaense em estudo*. Dissertação de Mestrado, Departamento de História -UFPR, Curitiba, 1980.

SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo, 2001.